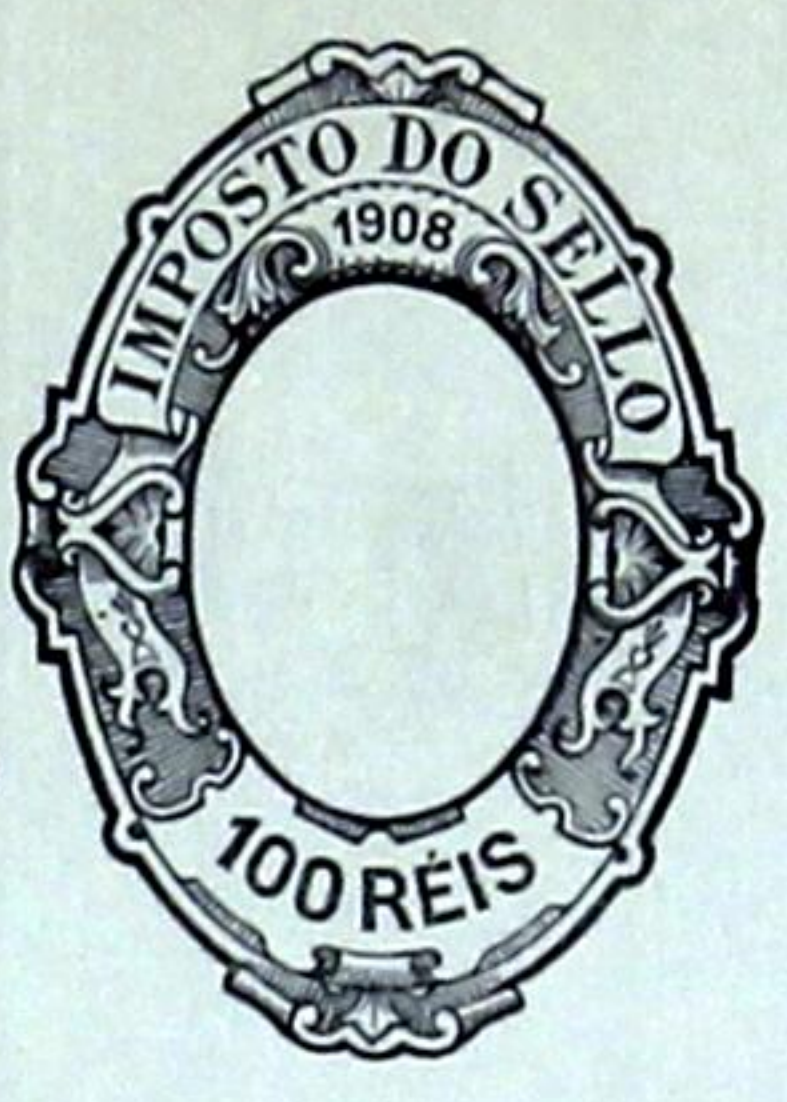


DEFERIDO NOS TERMOS DA INFORMACAO
REPARTICAO EM CAMARA. 19 de novembro
1908

C161245



07º PRESIDENTE
R

Registrado
sob o n.º 5989
20-11-908

ma
Sen. Camara

O Director do Collegio de S. José cujo predio se acha situado na rua do Triunpho e tem o n.º 286, pretendendo construir um alpendre para abrigo dos seus alumnos, no local do recreio do quintal do referido predio, tendo tal alpendre 25^m de comprimento por 7^m de largura sendo a cobertura a telha apoiada sobre columnas de madeira e ficando esta obra encostada ao muro que separa o quintal da via publica

Pede por isso a V. Ex.ª se digne conceder-lhe a precisa licenca

Pelo requisitante Manoel Francisco Pereira

Porto 21 de outubro de 1908 Declara assumir a responsabilidade pela segurança dos operarios, O Mestre d'obras

Manoel Francisco Pereira

E. R. M.ª

Licença N.º 1056

de 23 de Novembro de 1908

1384

R.E.
REPARTICAO
Registo. 1384
22-10-908

Reconheço a assignatura retr.

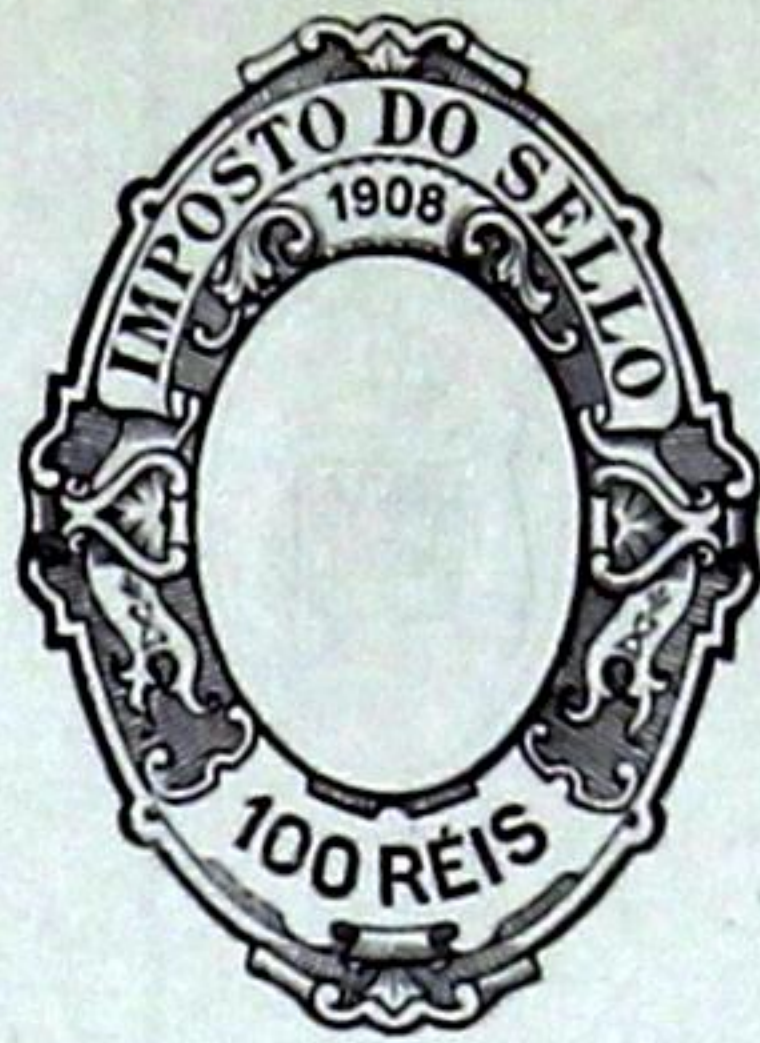
Porto, 21 de outubro de 1908

Em teu. n. 5.5.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



281

B817995

Ex.^{ma} Camara

O director do Collegio de S. José em vir-
tude do despacho da Ex.^{ma} Camara vem
a presentar o desenho do alpendre que
pretende construir para o qual

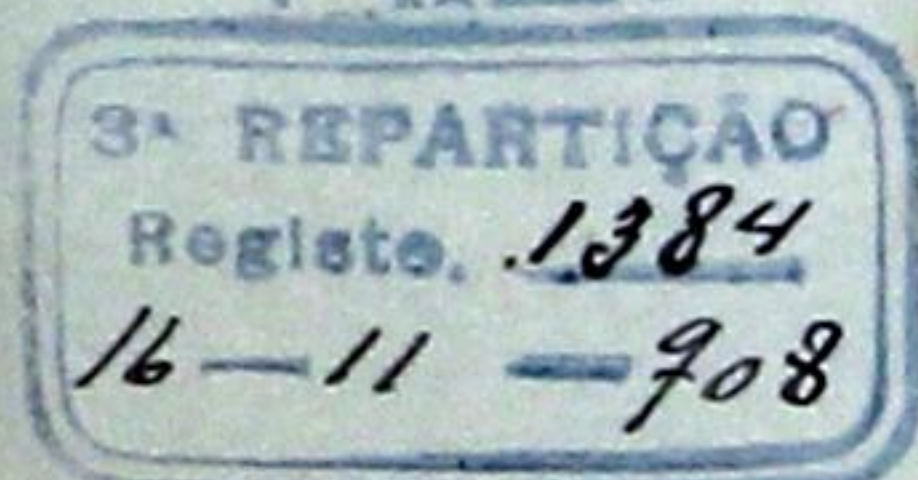
Pede a V.^{ca} licença

Porto 14 de Novembro de 1908

Sub requerente:

Manoel Pereira

R.E.

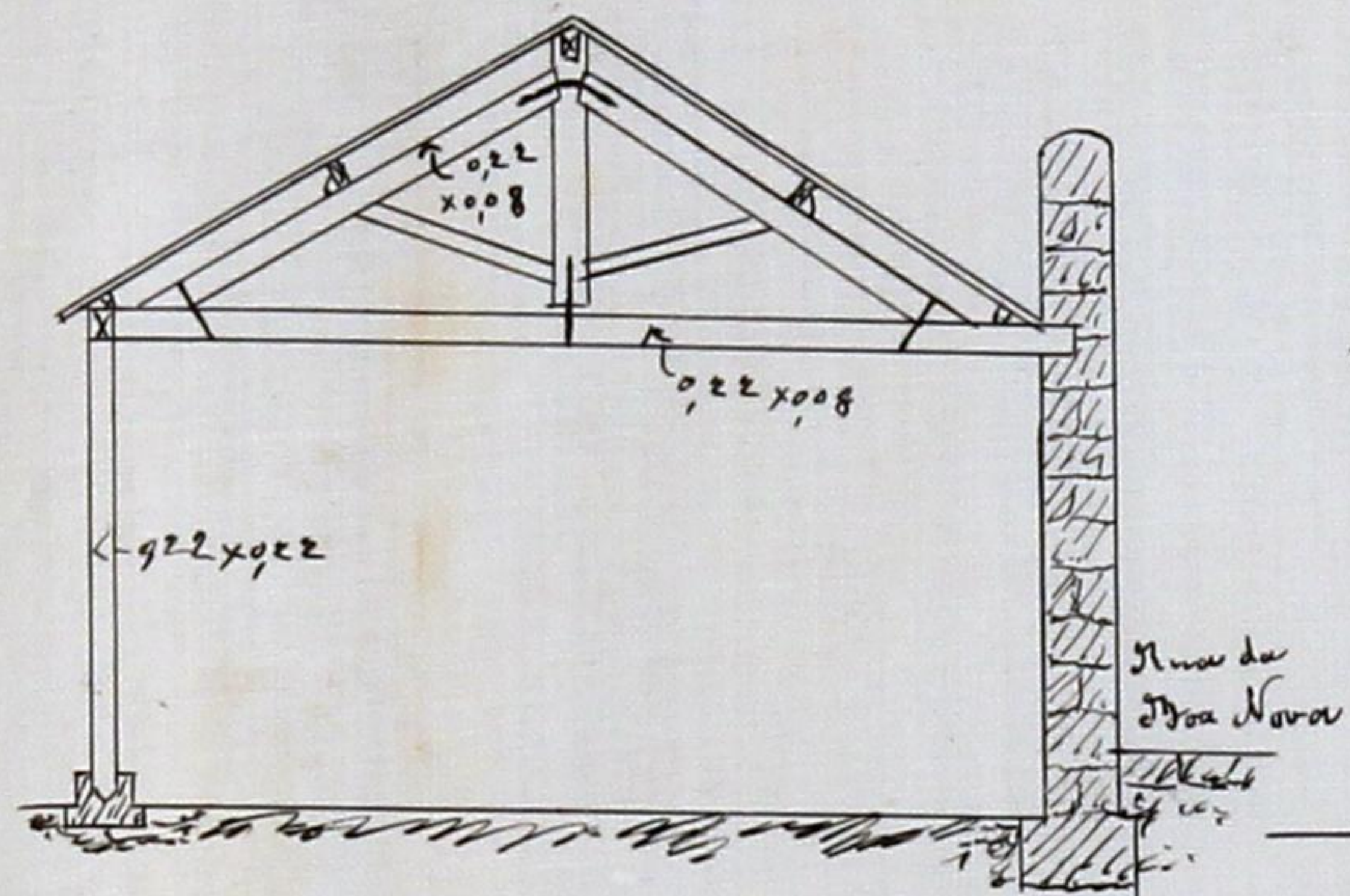


5

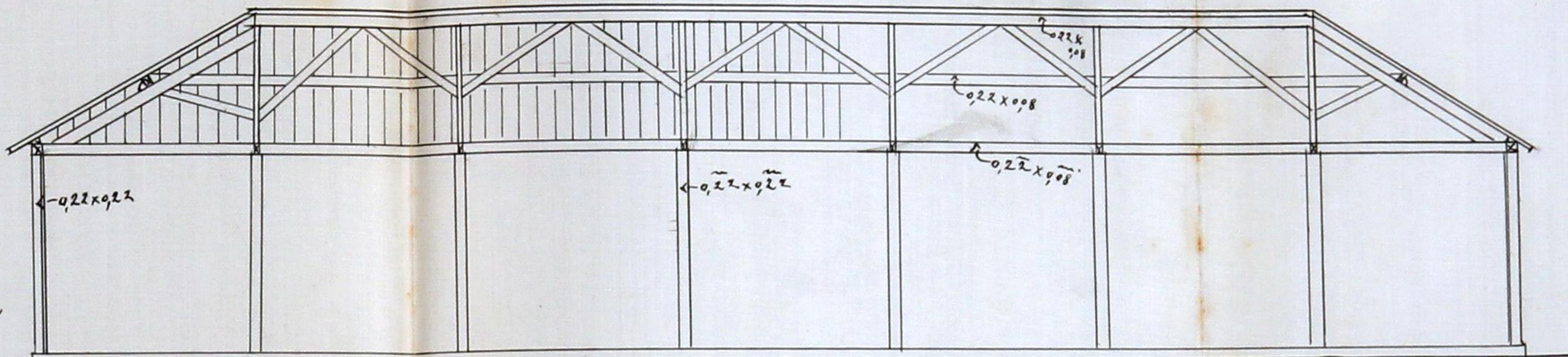
[Handwritten signature]



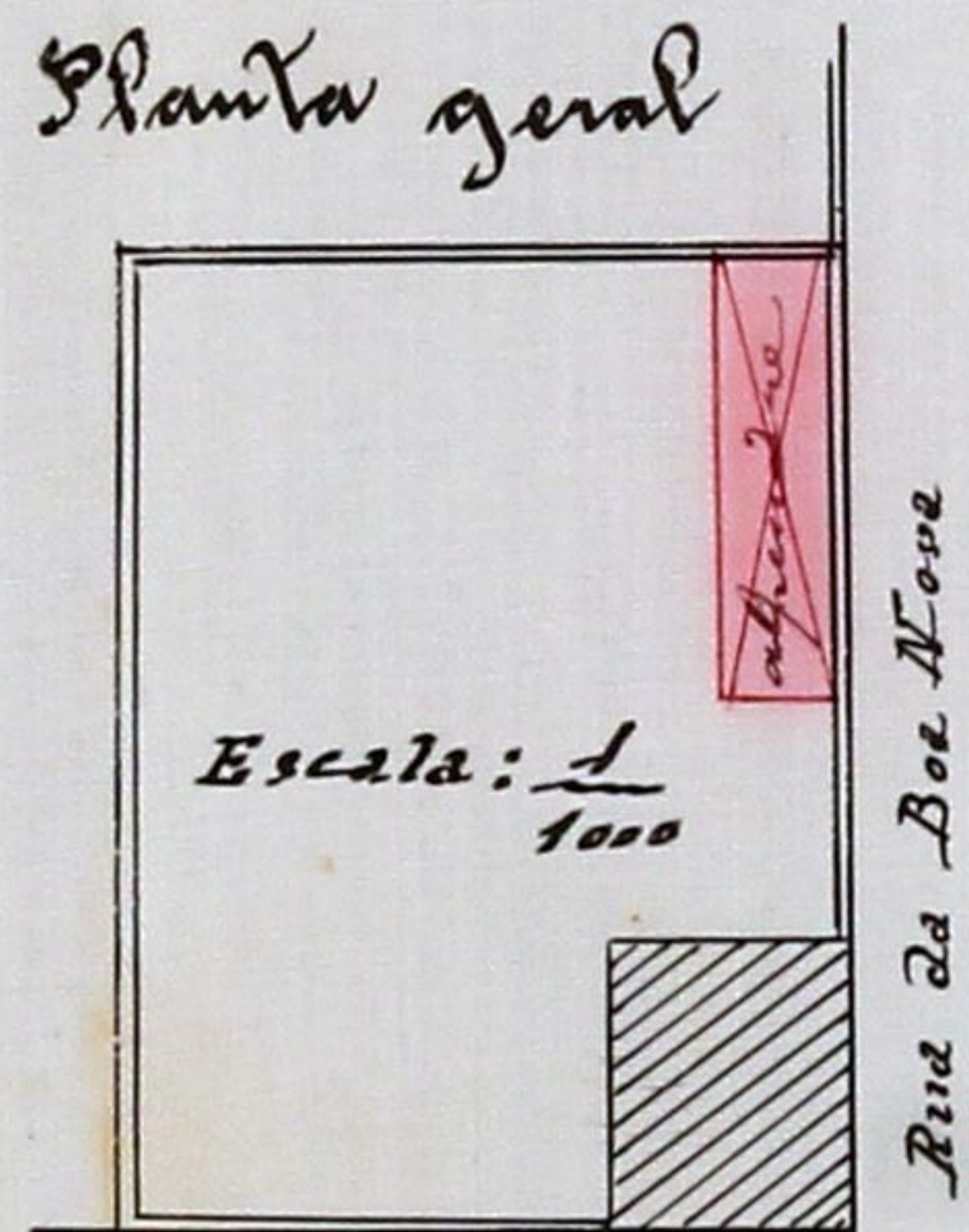
Corte transversal.



Corte longitudinal.

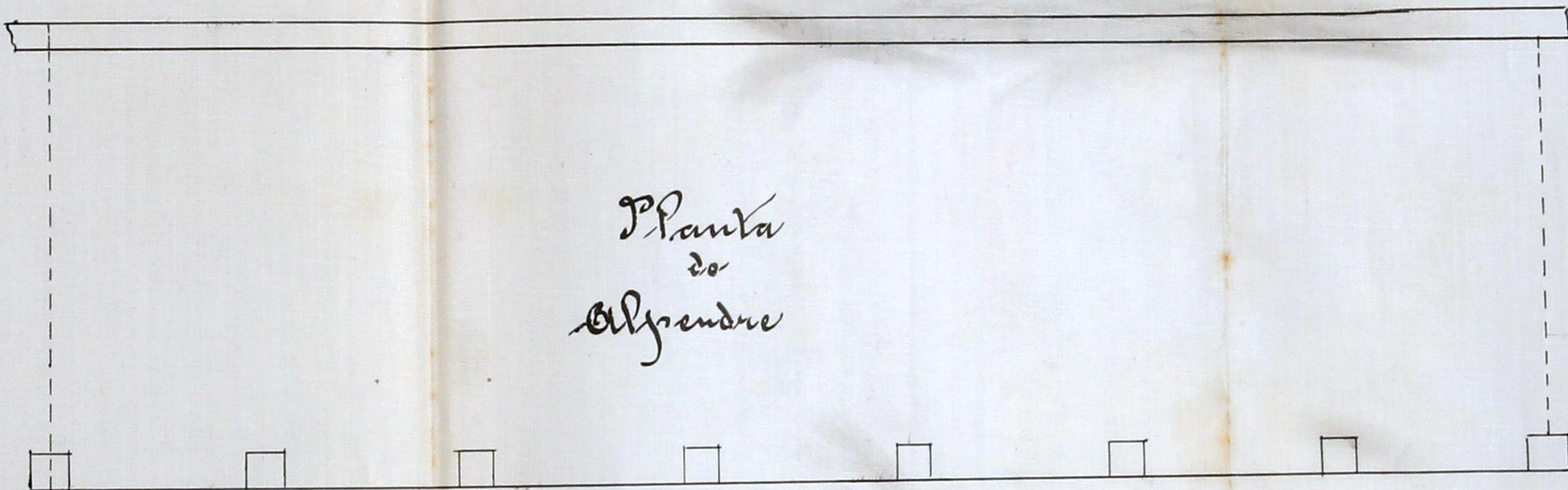


Planta geral



Rua do Triunfo

Planta do Alpendre



Escala: 1/100



Registo { N.º 1384
Data 22-10-208

Licença { N.º 1056
Data 25-11-908



Camara Municipal do Porto

3.ª Repartição — Obras Publicas

OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: *Construção em alpendre*

Requerente: *Director do Collegio de S. José*

Morada:

Situação da obra: *Rua do Triunpho n.º 286*

Responsavel: *M.ª. Francisco Ferreira (qual. 2.ª)*

Está nos casos do art. 136 do Cod. de Post.

Declaração de responsabilidade: *ilmea*

Projecto da obra: *Atentadas as dimensões do alpendre e sua localização, não pode prescindir-se de projecto desenhado em que se mostre o numero de prumos e travessamentos entre elles, assim como em que se appareçam os ditos prumos e os travessamentos fiza em terra natural ou não.*

Porto, 23 de outubro - 1908

Ant.º F.º P.º

Condições a impôr:

Alinhamento:

Nível de soleiras:

Deposito:

Observações:

D'accordo com a informacões retu

23-X-908

Pelo chefe da Repartição

Maximiano Barbosa

Projeto addicional, concordando com a informacões

23-X-908

Phu

O projecto apresentado novo requerimento e
presente em 14-XI-908 off. Phu

O projecto apresentado em additamento mereceu approvacao

Part. 19 de Novembro de 1908.

M. A. Furtado

Mereceu approvacao com o additamento apresen-
tado em 16 do corrente.

19-XI-908

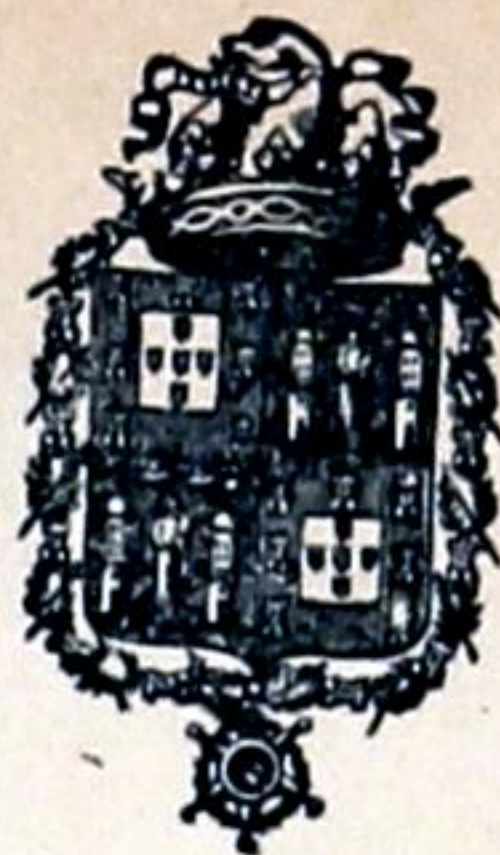
Pelo chefe da Repartição

Maximiano Barbosa

Phu

19-X-908

Phu



N.º 1056

Municipalidade do Porto

Concede-se licença ao Director do Collogio de S. João

para que possa construir um alpendre no quintal do predio n.º 286 da rua do Triunpho, conforme a projecto que lhe foi approvedo em 19 do corrente, reijitando-se a impetração ao disposto no Código de Fortuças.

Porto e Paços do Concelho, 23 de Novembro de 1908

J. de Magalhães Secretario, subscrevi.

Alf. de S. O. PRESIDENTE,

Cond. de P. de S.

esta emolumentos para a Câmara, 500 reis.

Alberto Coelho

Registada.

Depositou na thesouraria do Concelho a quantia de
reís, conforme a guia n.º

J. de S.